



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (89) 3566 1381
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Resolução N° 02/2024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

APROVADO EM: 02/12/2024
Nilda de Sousa Soares
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura de Redenção do Gurgueia-PI, referente aos exercícios de 2020,2021,2022."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia-PI, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada no dia 02/12/2024, aprovou as contas da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, referente aos exercícios de 2020,2021,2022; e a presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º- Fica aprovado o parecer do relatório da Comissão aprovando as contas anuais do prefeito Ângelo José Sena Santos, correspondente aos exercícios 2020,2021,2022; acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos processos TCE N° 017032/2020.

Art.2- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção do Gurguéia-PI, 02 de dezembro de 2024.

Nilda de Sousa Soares

**Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal**

Romilda Leal Santos

1º Secretário

Paulino G. A. M. Sousa

2º Secretário

Evandro Borges Pereira

Tesoureiro